



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 656

Caracará-RR, 23 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores abaixo relacionados e Motoristas Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocaram, nos dias 22 e 23 de setembro de 2015.

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
JEDIEL SILVA DOS SANTOS (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir o veículo TRITON NAX 0927 a fim de trasladar com servidores para participarem de Reunião com a comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR
JADINEA LEANDRO LEITE (TAE) (Siape 1792776)	Participar de Reunião da comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT) (Siape 2936121)	

Art. 2º. Autorizar o Afastamento do Motorista Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará, no dia 23 de setembro de 2015.

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 até a oficina autorizada STOP CAR para sanar problemas mecânicos.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 23 de setembro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso

Portaria Nº 1.090 de 14.09.12 / D.O.U. Nº 180 de 17.09.2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 656

Caracarái-RR, 23 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores, abaixo relacionados e Motoristas Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocaram, nos dias 22 e 23 de setembro de 2015.

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
JEDIEL SILVA DOS SANTOS (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir o veículo TRITON NAX 0927 a fim de transiar com servidores para participarem de Reunião com a comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR
JADINEA LEANDRO LEITE (TAE) (Siape 1792776)	Participar de Reunião da comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT) (Siape 2936121)	

Art. 2º. Autorizar o Afastamento do Motorista Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará, no dia 23 de setembro de 2015.

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 até a oficina autorizada STOP CAR para sanar problemas mecânicos.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de setembro de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso

Portaria N° 1.096 de 14.09.12 / D.O.U. N° 180 de 17.09.2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 656

Caracarái-RR, 23 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento dos servidores abaixo relacionados e Motoristas Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocaram, nos dias 22 e 23 do setembro de 2015.

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
JEDIEL SILVA DOS SANTOS (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir o veículo TRITON NAX 0927 a fim de transladar com servidores para participarem de Reunião com a comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR.
JADINEA LEANDRO LEITE (TAE) (Siape 1792776)	Participar de Reunião da comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR.
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT) (Siape 2936121)	

Art. 2º Autorizar o Afastamento do Motorista Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará, no dia 23 de setembro de 2015.

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 até a oficina autorizada STOP CAR para sanar problemas mecânicos.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de setembro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso

Portaria Nº 1.090 de 14.09.2012 D.O.U. Nº 180 de 17.09.2012